



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Araçagi
Diário Oficial do Município

Criado pela Lei Municipal nº179 de 29 de Novembro de 1978 publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Outubro de 1979

Ano: 2023

Araçagi em 23 de março de 2023



RESOLUÇÃO CMDCA Nº 002, DE 23 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre **ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA**, deste Conselho, para o biênio de 2023 a 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, do Município de Araçagi, Estado da Paraíba, neste ato representado pelo seu **Presidente Interino** o Senhor: **DIOCLÉCIO BALBINO DE SOUZA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 127/2005, **vem tornar público a quem interessar que através de Sessão Ordinária do referido Conselho, levada a efeitos aos vinte e três dias do mês de março do ano em curso, registrado em Ata de nº 002/2023.**

RESOLVE,

Art. 1º Nomear os componentes da Mesa Diretora deste Conselho para o Biênio de 2023 a 2024, devidamente eleitos em Sessão Ordinária com quórum de mais 2/3, **iniciando seu mandato em 24/03/2023 e terminando em 31/12/2024**, conforme segue:

I - Cargo de Presidente

Diene Regis Serrano – Representante Titular da Secretária Municipal do Trabalho e Ação Social;

II – Cargo de Vice-Presidente

Gustavo da Silva Barbosa – Representante Titular da Paróquia de São Sebastião Araçagi-PB; (Reconduzo)

III – Cargo de Secretário

Dioclécio Balbino de Souza – Representante Titular da Secretaria Municipal de Educação;

IV – Cargo de Tesoureiro

Maria das Graças de Andrade França – Representante Titular da Cooperativa Agropecuária Mista de Araçagi-PB. (Reconduzida)

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Dioclécio Balbino de Souza
Dioclécio Balbino de Souza

PRESIDENTE DO CMDCA